



VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 12 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Procuradoria

**Referência:**

Processo nº 6/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Co-Autor(es):

**DOMINGOS SÁVIO FILETE, MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, TIAGO ALTOÉ,**

Ementa: Altera a Lei nº 959, de 16 de agosto de 2011, que torna obrigatória a identificação dos veículos oficiais e máquinas do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

**Descrição:** Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Emissão de Parecer Jurídico

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**